



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 12 /2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Rodrigues Oliveira Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

ANA FLÁVIA RODRIGUES, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, apresenta a V.Exa, nos termos do art.170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR PARQUES INFANTIS NAS PRAÇAS DOS BAIRROS DE SÃO GOTARDO, ALÉM DO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS E COMUNIDADES RURAIS.

JUSTIFICATIVA:

É conhecimento de todos que atividades lúdicas, momentos de brincadeiras e lazer beneficiam às crianças fazendo com que habilidades sejam estimuladas, como coordenação motora e equilíbrio; além do simples prazer da diversão. Porém, em nosso município as crianças não têm essa oportunidade, visto que não existem parques públicos em nenhuma praça, exceto um parquinho abandonado no bairro Liberdade. Muitas crianças brincam em aparelhos de ginásticas, na rua, em lotes vagos. Algumas famílias precisam ir a outras cidades para procurar por diversões alternativas.

É necessário que a diversão seja priorizada por isso peço ao poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de instalar brinquedos nas praças de todos os bairros, distrito de Guarda dos Ferreiros e comunidades rurais.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação a excelentíssima Prefeita Municipal.

03 03 22
PROCEDEMOS



Câmara Municipal de São Gotardo

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Março de 2022.

ANA FLÁVIA RODRIGUES

VEREADORA